



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 45/2025 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JUAREZ GREFF, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, LUCAS DA SILVA CADINI, STELA GABOARDI e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 13 a 16 de maio de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “GOVERNANÇA E FISCALIZAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E OS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS”, realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao nono dia do mês de maio de 2025.

  
**LUCAS DA SILVA CADINI**

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEÇÃO 1.ª DE MAIO DE 2025

ANO XIV

EDIÇÃO Nº 3551 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME  
PARECER

LUCAS DA SILVA CADINI  
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia

### CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 045/2025 – DO PRESIDENTE

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JUAREZ GREFF, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, LUCAS DA SILVA CADINI, STELA GABOARDI e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 13 a 16 de maio de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "GOVERNANÇA E FISCALIZAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E OS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS", realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 de ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEÇÃO 1.ª DE MAIO DE 2025

ANO XIV

EDIÇÃO Nº 3551 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao nono dia do mês de maio de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI  
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia – PR

### CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 046/2025 – DO PRESIDENTE

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: RAFAEL FELISBERTO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 14 a 16 de maio de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "REURB-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO", realizado pela CONCILLI CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao nono dia do mês de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 de ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

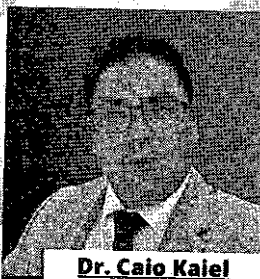
Início

# GOVERNANÇA E FISCALIZAÇÃO NA REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E OS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS

13 a 16 de maio de 2025

Curitiba - PR

Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, 468 - Centro Cívico



Dr. Caio Kaiel

## Conteúdo Programático:

### Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária Brasileira

- Objetivos da Reforma Tributária;
- Promover crescimento econômico sustentável, geração de empregos e renda;
- Reduzir desigualdades sociais e regionais;
- Simplificar a tributação para maior transparência e cidadania fiscal;
- Fase 1: Reforma da tributação sobre o consumo (IBS e CBS);
- Fase 2: Reforma da tributação sobre renda e folha de pagamento;
- Ajustes contínuos na tributação sobre patrimônio;
- Principais Mudanças na Tributação do Consumo;
- Substituição de IPI, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um sistema de IVA dual (CBS e IBS);
- Introdução do imposto Seletivo para fins regulatórios;
- Criação da Cota Básica Nacional com alíquota zero de CBS/IBS;
- Impactos para os Municípios;
- Transição do ISS para o IBS e seus efeitos na receita municipal;
- Guerra fiscal por meio do princípio de destino;
- Papel da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na defesa dos interesses municipais;
- As mudanças na tributação do consumo e suas implicações para os municípios;
- Compreender o papel da CNM na proteção da autonomia municipal;

### Módulo 2: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Governança Municipal

- Características do IBS;
- Competência compartilhada entre União, Estados e Municípios;
- Alíquota uniforme baseada nas necessidades predefinidas dos estados federativos;
- Sistema não cumulativo com ampla compensação de créditos;
- Comitê Gestor do IBS;
- Estrutura: 27 representantes para Estados/DF e 27 para Municípios (14 votos iguais, 13 ponderados pela população);
- Responsabilidades: Definir alíquotas, distribuir receitas e regulamentar o IBS;
- Estratégias municipais para influenciar decisões;
- Impactos Fiscais e Mecanismos de Compensação;
- Possíveis perdas de receita para municípios dependentes do ISS;
- Papel do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR);
- Importância de monitorar e regulamentar as alíquotas;
- Cronograma de Transição;
- 2025: Fase de testes com alíquotas de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS;
- 2027-2032: Redução gradual do ICMS/ISS e aumento das alíquotas do IBS;
- 2035: Implementação completa do novo sistema;
- Estratégias para a participação municipal no Comitê Gestor do IBS;

### Módulo 3: Modernização, Fiscalização e Gestão Fiscal no Novo Sistema Tributário

- Fiscalização de Tributos Municipais Atuais;
- Gestão eficiente do ISS, IPTU e IPTU-Substituído, da transição completa para o IBS;
- Estratégias para fortalecer a arrecadação e combater a sonegação fiscal;
- Modernização dos Processos Fiscais;
- Oportunidades para otimizar e modernizar o tributário municipal;
- Auditorias e apontamentos de tributos de Contas;
- Fortalecer a fiscalização de tributos municipais atuais para maximizar a arrecadação;
- Identificar oportunidades para modernizar a administração tributária municipal;

|                     |                                                                                           |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Terça-feira: 13/05  | 15h às 17h - Entrega de material e regularização da inscrição. Consultoria (facultativo). |
| Quarta-feira: 14/05 | 10h às 12h - Entrega de material e regularização da inscrição   14h às 17h - Aula         |
| Quinta-feira: 15/05 | 09h às 12h - Aula   14h às 15h45 - Aula   15h45 às 16h - Coffee Break   16h às 17h - Aula |
| Sexta-feira: 16/05  | 09h às 11h15 - Aula   11h15 às 12h - Dúvidas, debates e encerramento.                     |

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

#### O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participação)
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

[www.icap capacitacao.com.br](http://www.icap capacitacao.com.br)

@icap capacitacao

(47) 999307148 (Anderson)

contato@icap capacitacao.com.br

CNPJ: 04.727.713/0001-02

CURSO A SER REALIZADO EM **CURITIBA - PR** COM DATA DE INÍCIO EM **13/05/2025** E TÉRMINO EM **16/05/2025**

## **Conteúdo Programático:**

### **Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária Brasileira**

- Objetivos da Reforma Tributária;
- Promover crescimento econômico sustentável, geração de empregos e renda;
- Reduzir desigualdades sociais e regionais;
- Simplificar a tributação para maior transparência e cidadania fiscal;
- Fase 1: Reforma da tributação sobre o consumo (IBS e CBS);
- Fase 2: Reforma da tributação sobre renda e folha de pagamento;
- Ajustes contínuos na tributação sobre patrimônio;
- Principais Mudanças na Tributação do Consumo;
- Substituição de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um sistema de IVA dual (CBS e IBS);
- Introdução do Imposto Seletivo para fins regulatórios;
- Criação da Cesta Básica Nacional com alíquota zero de CBS/IBS;
- Impactos para os Municípios;
- Transição do ISS para o IBS e seus efeitos na receita municipal;
- Guerra fiscal por meio do princípio do destino;
- Papel da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na defesa dos interesses municipais;
- As mudanças na tributação do consumo e suas implicações para os municípios;
- Compreender o papel da CNM na proteção da autonomia municipal.

### **Módulo 2: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Governança Municipal**

- Características do IBS;
- Competência compartilhada entre União, Estados e Municípios;
- Alíquota uniforme baseada nas necessidades arrecadatórias dos entes federativos;
- Sistema não cumulativo com ampla compensação de créditos;
- Comitê Gestor do IBS;
- Estrutura: 27 representantes para Estados/DF e 27 para Municípios (14 votos iguais, 13 ponderados pela população);
- Responsabilidades: Definir alíquotas, distribuir receitas e regulamentar o IBS;
- Estratégias municipais para influenciar decisões.;
- Impactos Fiscais e Mecanismos de Compensação;
- Possíveis perdas de receita para municípios dependentes do ISS;
- Papel do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR);

- Importância de monitorar a regulamentação das alíquotas;
- Cronograma de Transição:
  - 2026: Fase de testes com alíquotas de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS.
  - 2027–2032: Redução gradual do ICMS/ISS e aumento das alíquotas do IBS.
  - 2033: Implementação completa do novo sistema.
- Estratégias para a participação municipal no Comitê Gestor do IBS.

### **Módulo 3: Modernização, Fiscalização e Gestão Fiscal no Novo Sistema Tributário**

- Fiscalização de Tributos Municipais Atuais;
- Gestão eficiente do ISS, IPTU e ITBI antes da transição completa para o IBS;
- Estratégias para fortalecer a arrecadação e combater a sonegação fiscal;
- Modernização dos Processos Fiscais;
- Oportunidades para otimizar a administração tributária municipal;
- Auditorias e apontamentos do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a fiscalização de tributos municipais atuais para maximizar a arrecadação;
- Identificar oportunidades para modernizar a administração tributária municipal.

*O curso conta com certificado Digital (75% de presença exigida), controle digital de presença e NF-E.*

*Destinado a:*

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

VALOR E PAGAMENTO TRATAR COM ICAP: (47) 9 9930 7148

Inscreva-se

< **Governança e  
Fiscalização na  
Reforma Tributária  
Brasileira e os  
Impactos nos  
Municípios**

**Governança e  
Fiscalização na  
Reforma Tributária  
Brasileira e os  
Impactos nos  
Municípios** >

**ICAP**

**ICAP**

[INICIO](#)

[CONTATO](#)

[DOCUMENTOS](#)

[SOBRE](#)

[INSCREVA-SE](#)

[Política de Privacidade](#)

**Receba nossos  
próximos  
cursos**

Endereço de e-mail

**GO!**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)  
☐ Vereador e Servidor em Exercício  
☐ Servidor

Eu, Stela Gaboardi, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Para Curso de Capacitação Com tema  
Governança e fiscalização na reforma  
tributária Brasileira e os  
impactos no Município nos dias 13  
e 16 de maio.

Forma de deslocamento:

- ☒ Veículo Oficial da Câmara  
☐ Transporte Rodoviário (ônibus)  
☐ Outro: \_\_\_\_\_

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 29 de abril de 2025.

Stela Gaboardi  
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido  
☐ Indeferido

Lucas Cadini  
LUCAS CADINI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)  
☐ Vereador e Servidor em Exercício  
☐ Servidor

Eu, João Luiz, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Para a aula de capacitação com temas  
Governança e fiscalização na reforma tributária  
Brasileira e os impactos na municipalidade nos dias  
13 a 16 de maio.

Forma de deslocamento:

- ☒ Veículo Oficial da Câmara  
☐ Transporte Rodoviário (ônibus)  
☐ Outro: \_\_\_\_\_

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 30 de abril de 2025.

João Luiz  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido  
☐ Indeferido

Lucas Cadini  
LUCAS CADINI  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIARIA (S)

Sr., Presidente:

☒ Vereador(a)

☐ Vereador e Servidor em Exercício

☐ Servidor

Eu, Junara Scarpa de Oliveira, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso de Capacitação com o Tema Governanças e Fiscalização na Reforma Tributária Brasileira e os impactos no Município de maio 13 a 16 maio.

Forma de deslocamento:

☒ Veículo Oficial da Câmara

☐ Transporte Rodoviário (ônibus)

☐ Outro: \_\_\_\_\_

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 29 de abril de 2025.

Junara Scarpa de Oliveira  
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido

☐ Indeferido

Lucas Cadini  
LUCAS CADINI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)  
( ) Vereador e Servidor em Exercício  
( ) Servidor

Eu, Lucas do Silva Cadini, solicito a liberação de 3 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso de capacitação com o Tema: Governanças e focalização na reforma tributária brasileira e os impactos nas municipalidades de 13 a 16 de maio de 2025, em Curitiba - PR

Forma de deslocamento:

- ☒ Veículo Oficial da Câmara  
( ) Transporte Rodoviário (ônibus)  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 05 de maio de 2025.

Lucas do Silva Cadini  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido  
( ) Indeferido

Lucas do Silva Cadini  
LUCAS CADINI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)  
( ) Vereador e Servidor em Exercício  
( ) Servidor

Eu, Zelmir Rios/di, solicito a liberação de 3 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso de capacitação com o tema  
Governança, Finalização na reforma  
tributária estadual e o impacto nas municipalidades  
de 13 a 16 de maio de 2025, em Curitiba

Forma de deslocamento:

- ☒ Veículo Oficial da Câmara  
( ) Transporte Rodoviário (ônibus)  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 05 de maio de 2025.

Zelmir Rios/di  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido  
( ) Indeferido

Lucas Cadini  
LUCAS CADINI  
Presidente

# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Anderson Silva*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **"Governança e Fiscalização na Reforma Tributária Brasileira e os Impactos nos Municípios"**. Realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2025 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.



Anderson Silva  
Diretor Executivo

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária Brasileira

- Objetivos da Reforma Tributária;
- Promover crescimento econômico sustentável, geração de empregos e renda;
- Reduzir desigualdades sociais e regionais;
- Simplificar a tributação para maior transparência e cidadania fiscal;
- Fase 1: Reforma da tributação sobre o consumo (IBS e CBS);
- Fase 2: Reforma da tributação sobre renda e folha de pagamento;
- Ajustes contínuos na tributação sobre patrimônio;
- Principais Mudanças na Tributação do Consumo;
- Substituição de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um sistema de IVA dual (CBS e IBS);
- Introdução do Imposto Seletivo para fins regulatórios;
- Criação da Cesta Básica Nacional com alíquota zero de CBS/IBS;
- Impactos para os Municípios;
- Transição do ISS para o IBS e seus efeitos na receita municipal;
- Guerra fiscal por meio do princípio do destino;
- Papel da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na defesa dos interesses municipais;
- As mudanças na tributação do consumo e suas implicações para os municípios;
- Compreender o papel da CNM na proteção da autonomia municipal.

### Módulo 2: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Governança Municipal

- Características do IBS;
- Competência compartilhada entre União, Estados e Municípios;
- Alíquota uniforme baseada nas necessidades arrecadatórias dos entes federativos;
- Sistema não cumulativo com ampla compensação de créditos;
- Comitê Gestor do IBS;

- Estrutura: 27 representantes para Estados/DF e 27 para Municípios (14 votos iguais, 13 ponderados pela população);
- Responsabilidades: Definir alíquotas, distribuir receitas e regulamentar o IBS;
- Estratégias municipais para influenciar decisões;
- Impactos Fiscais e Mecanismos de Compensação;
- Possíveis perdas de receita para municípios dependentes do ISS;
- Papel do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR);
- Importância de monitorar a regulamentação das alíquotas;
- Cronograma de Transição:
- 2026: Fase de testes com alíquotas de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS.
- 2027-2032: Redução gradual do ICMS/ISS e aumento das alíquotas do IBS.
- 2033: Implementação completa do novo sistema.
- Estratégias para a participação municipal no Comitê Gestor do IBS.

### Módulo 3: Modernização, Fiscalização e Gestão Fiscal no Novo Sistema Tributário

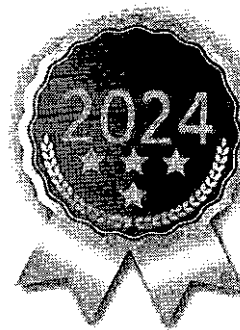
- Fiscalização de Tributos Municipais Atuais;
- Gestão eficiente do ISS, IPTU e ITBI antes da transição completa para o IBS;
- Estratégias para fortalecer a arrecadação e combater a sonegação fiscal;
- Modernização dos Processos Fiscais;
- Oportunidades para otimizar a administração tributária municipal;
- Auditorias e apontamentos do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a fiscalização de tributos municipais atuais para maximizar a arrecadação;
- Identificar oportunidades para modernizar a administração tributária municipal.

**Carga Horária: 12h**



**Realização:**

# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Jussara Scarpato de Oliveira*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **"Governança e Fiscalização na Reforma Tributária Brasileira e os Impactos nos Municípios"**. Realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2025 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.

Anderson Silva  
Diretor Executivo



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária Brasileira

- Objetivos da Reforma Tributária;
- Promover crescimento econômico sustentável, geração de empregos e renda;
- Redução das desigualdades sociais e regionais;
- Simplificar a tributação para maior transparência e cidadania fiscal;
- Fase 1: Reforma da tributação sobre renda e folha de pagamento;
- Fase 2: Reforma da tributação sobre consumo (IBS e CBS);
- Ajustes contínuos na tributação sobre patrimônio;
- Principais Mudanças na Tributação do Consumo;
- Substituição de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um sistema de IVA dual (CBS e IBS);
- Introdução do Imposto Seletivo para fins regulatórios;
- Criação da Cesta Básica Nacional com alíquota zero de CBS/IBS;
- Impactos para os Municípios;
- Transição do ISS para o IBS e seus efeitos na receita municipal;
- Guerra fiscal por meio do princípio do destino;
- Papel da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na defesa dos interesses municipais;
- As mudanças na tributação do consumo e suas implicações para os municípios;
- Compreender o papel da CNM na proteção da autonomia municipal.

### Módulo 2: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Governança Municipal

- Características do IBS;
- Competência compartilhada entre União, Estados e Municípios;
- Alíquota uniforme baseada nas necessidades arrecadatórias dos entes federativos;
- Sistema não cumulativo com ampla compensação de créditos;
- Comitê Gestor do IBS;

- Estrutura: 27 representantes para Estados/DF e 27 para Municípios (14 votos iguais, 13 ponderados pela população);
- Responsabilidades: Definir alíquotas, distribuir receitas e regulamentar o IBS;
- Estratégias municipais para influenciar decisões;
- Impactos Fiscais e Mecanismos de Compensação;
- Possíveis perdas de receita para municípios dependentes do ISS;
- Papel do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR);
- Importância de monitorar a regulamentação das alíquotas;
- Cronograma de Transição:
- 2026: Fase de testes com alíquotas de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS.
- 2027-2032: Redução gradual do ICMS/ISS e aumento das alíquotas do IBS.
- 2033: Implementação completa do novo sistema.
- Estratégias para a participação municipal no Comitê Gestor do IBS.

### Módulo 3: Modernização, Fiscalização e Gestão Fiscal no Novo Sistema Tributário

- Fiscalização de Tributos Municipais Atuais;
- Gestão eficiente do ISS, IPTU e ITBI antes da transição completa para o IBS;
- Estratégias para fortalecer a arrecadação e combater a sonegação fiscal;
- Modernização dos Processos Fiscais;
- Oportunidades para otimizar a administração tributária municipal;
- Auditorias e apontamentos do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a fiscalização de tributos municipais atuais para maximizar a arrecadação;
- Identificar oportunidades para modernizar a administração tributária municipal.

**Carga Horária: 12h**



**Realização:**

# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Lucas da Silva Cadini*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **"Governança e Fiscalização na Reforma Tributária Brasileira e os Impactos nos Municípios"**. Realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2025 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.

Anderson Silva  
Diretor Executivo



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária Brasileira

- Objetivos da Reforma Tributária;
- Promover crescimento econômico sustentável, geração de empregos e renda;
- Reduzir desigualdades sociais e regionais;
- Simplificar a tributação para maior transparência e cidadania fiscal;
- Fase 1: Reforma da tributação sobre o consumo (IBS e CBS);
- Fase 2: Reforma da tributação sobre renda e folha de pagamento;
- Ajustes contínuos na tributação sobre patrimônio;
- Principais Mudanças na Tributação do Consumo;
- Substituição de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um sistema de IVA dual (CBS e IBS);
- Introdução do Imposto Seletivo para fins regulatórios;
- Criação da Cesta Básica Nacional com alíquota zero de CBS/IBS;
- Impactos para os Municípios;
- Transição do ISS para o IBS e seus efeitos na receita municipal;
- Guerra fiscal por meio do princípio do destino;
- Papel da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na defesa dos interesses municipais;
- As mudanças na tributação do consumo e suas implicações para os municípios;
- Compreender o papel da CNM na proteção da autonomia municipal.

### Módulo 2: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Governança Municipal

- Características do IBS;
- Competência compartilhada entre União, Estados e Municípios;
- Alíquota uniforme baseada nas necessidades arrecadatórias dos entes federativos;
- Sistema não cumulativo com ampla compensação de créditos;
- Comitê Gestor do IBS;

- Estrutura: 27 representantes para Estados/DF e 27 para Municípios (14 votos iguais, 13 ponderados pela população);
- Responsabilidades: Definir alíquotas, distribuir receitas e regulamentar o IBS;
- Estratégias municipais para influenciar decisões;
- Impactos Fiscais e Mecanismos de Compensação;
- Possíveis perdas de receita para municípios dependentes do ISS;
- Papel do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR);
- Importância de monitorar a regulamentação das alíquotas;
- Cronograma de Transição:
- 2026: Fase de testes com alíquotas de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS.
- 2027-2032: Redução gradual do ICMS/ISS e aumento das alíquotas do IBS.
- 2033: Implementação completa do novo sistema.
- Estratégias para a participação municipal no Comitê Gestor do IBS.

### Módulo 3: Modernização, Fiscalização e Gestão Fiscal no Novo Sistema Tributário

- Fiscalização de Tributos Municipais Atuais;
- Gestão eficiente do ISS, IPTU e ITBI antes da transição completa para o IBS;
- Estratégias para fortalecer a arrecadação e combater a sonegação fiscal;
- Modernização dos Processos Fiscais;
- Oportunidades para otimizar a administração tributária municipal;
- Auditorias e apontamentos do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a fiscalização de tributos municipais atuais para maximizar a arrecadação;
- Identificar oportunidades para modernizar a administração tributária municipal.

**Carga Horária: 12h**

**Realização:**





# CERTIFICADO

Certificamos que:

*Stela Gaboardi*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **"Governança e Fiscalização na Reforma Tributária Brasileira e os Impactos nos Municípios"**. Realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2025 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.



Anderson Silva  
Diretor Executivo

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária Brasileira

- Objetivos da Reforma Tributária;
- Promover o crescimento econômico sustentável, geração de empregos e renda;
- Reduzir desigualdades sociais e regionais;
- Simplificar a tributação para maior transparência e cidadania fiscal;
- Fase 1: Reforma da tributação sobre o consumo (IBS e CBS);
- Fase 2: Reforma da tributação sobre renda e folha de pagamento;
- Ajustes contínuos na tributação sobre patrimônio;
- Principais Mudanças na Tributação do Consumo;
- Substituição de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um sistema de IVA dual (CBS e IBS);
- Introdução do Imposto Seletivo para fins regulatórios;
- Criação da Cesta Básica Nacional com alíquota zero de CBS/IBS;
- Impactos para os Municípios;
- Transição do ISS para o IBS e seus efeitos na receita municipal;
- Guerra fiscal por meio do princípio do destino;
- Papel da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na defesa dos interesses municipais;
- As mudanças na tributação do consumo e suas implicações para os municípios;
- Compreender o papel da CNM na proteção da autonomia municipal.

### Módulo 2: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Governança Municipal

- Características do IBS;
- Competência compartilhada entre União, Estados e Municípios;
- Alíquota uniforme baseada nas necessidades arrecadatórias dos entes federativos;
- Sistema não cumulativo com ampla compensação de créditos;
- Comitê Gestor do IBS;

- Estrutura: 27 representantes para Estados/DF e 27 para Municípios (14 votos iguais, 13 ponderados pela população);
- Responsabilidades: Definir alíquotas, distribuir receitas e regulamentar o IBS;
- Estratégias municipais para influenciar decisões;
- Impactos Fiscais e Mecanismos de Compensação;
- Possíveis perdas de receita para municípios dependentes do ISS;
- Papel do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR);
- Importância de monitorar a regulamentação das alíquotas;
- Cronograma de Transição:
- 2026: Fase de testes com alíquotas de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS.
- 2027-2032: Redução gradual do ICMS/ISS e aumento das alíquotas do IBS.
- 2033: Implementação completa do novo sistema.
- Estratégias para a participação municipal no Comitê Gestor do IBS.

### Módulo 3: Modernização, Fiscalização e Gestão Fiscal no Novo Sistema Tributário

- Fiscalização de Tributos Municipais Atuais;
- Gestão eficiente do ISS, IPTU e ITBI antes da transição completa para o IBS;
- Estratégias para fortalecer a arrecadação e combater a sonegação fiscal;
- Modernização dos Processos Fiscais;
- Oportunidades para otimizar a administração tributária municipal;
- Auditorias e apontamentos do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a fiscalização de tributos municipais atuais para maximizar a arrecadação;
- Identificar oportunidades para modernizar a administração tributária municipal.

**Carga Horária: 12h**



**Realização:**

# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Julmir Rinaldi*

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **"Governança e Fiscalização na Reforma Tributária Brasileira e os Impactos nos Municípios"**. Realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2025 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.

Anderson Silva  
Diretor Executivo



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1: Introdução à Reforma Tributária Brasileira

- Objetivos da Reforma Tributária;
- Promover crescimento econômico sustentável, geração de empregos e renda;
- Reduzir desigualdades sociais e regionais;
- Significar a tributação para maior transparência e cidadania fiscal;
- Fase 1: Reforma da tributação sobre o consumo (IBS e CBS);
- Fase 2: Reforma da tributação sobre renda e folha de pagamento;
- Ajustes contínuos na tributação sobre patrimônio;
- Principais Mudanças na Tributação do Consumo;
- Substituição de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um sistema de IVA dual (CBS e IBS);
- Introdução do Imposto Seletivo para fins regulatórios;
- Criação da Cesta Básica Nacional com alíquota zero de CBS/IBS;
- Impactos para os Municípios;
- Transição do ISS para o IBS e seus efeitos na receita municipal;
- Guerra fiscal por meio do princípio do destino;
- Papel da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na defesa dos interesses municipais;
- As mudanças na tributação do consumo e suas implicações para os municípios;
- Compreender o papel da CNM na proteção da autonomia municipal.

### Módulo 2: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Governança Municipal

- Características do IBS;
- Competência compartilhada entre União, Estados e Municípios;
- Alíquota uniforme baseada nas necessidades arrecadatórias dos entes federativos;
- Sistema não cumulativo com ampla compensação de créditos;
- Comitê Gestor do IBS;

- Estrutura: 27 representantes para Estados/DF e 27 para Municípios (14 votos iguais, 13 ponderados pela população);
- Responsabilidades: Definir alíquotas, distribuir receitas e regulamentar o IBS;
- Estratégias municipais para influenciar decisões;
- Impactos Fiscais e Mecanismos de Compensação;
- Possíveis perdas de receita para municípios dependentes do ISS;
- Papel do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR);
- Importância de monitorar a regulamentação das alíquotas;
- Cronograma de Transição:
- 2026: Fase de testes com alíquotas de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS.
- 2027-2032: Redução gradual do ICMS/ISS e aumento das alíquotas do IBS.
- 2033: Implementação completa do novo sistema.
- Estratégias para a participação municipal no Comitê Gestor do IBS.

### Módulo 3: Modernização, Fiscalização e Gestão Fiscal no Novo Sistema Tributário

- Fiscalização de Tributos Municipais Atuais;
- Gestão eficiente do ISS, IPTU e ITBI antes da transição completa para o IBS;
- Estratégias para fortalecer a arrecadação e combater a sonegação fiscal;
- Modernização dos Processos Fiscais;
- Oportunidades para otimizar a administração tributária municipal;
- Auditorias e apontamentos do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a fiscalização de tributos municipais atuais para maximizar a arrecadação;
- Identificar oportunidades para modernizar a administração tributária municipal.

Carga Horária: 12h



Realização: